

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER	<b>NÚMERO DO RECIBO:</b> <b>410420</b>
PROCESSO DE DESPESA:	02 / 2024	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Inexigibilidade de Licitação	

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número do Termo: 000002/2024  
Data da Expedição do Termo: 09/04/2024 00:00:00  
Data da Publicação do Termo: 10/04/2024 00:00:00  
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 74, II  
Valor Contratado: 100000,00  
Objeto: Contratação de um show musical com o artista Guilherme Ferri, para a Festa de Emancipação Política e Tradicional São Pedro, no dia 27 de junho de 2024, na praça pública do município de Venha Ver/RN.

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: CLEITOM JACOME DA COSTA  
CPF: 02504143419

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE REFERENCIA INEXIGIBILIDADE 02-2024.pdf  
Código Validador do Arquivo: 8F922001E7DA2AB53322210DC3AE8769

Nome do Arquivo Anexado: MAPA DE PREÇOS INEXIGIBILIDADE 02-2024.pdf  
Código Validador do Arquivo: FBEECFAD1D907AE1BEE4E48F93499E67

Nome do Arquivo Anexado: MINUTA DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE 02-2024.pdf  
Código Validador do Arquivo: 90581D2339B1FBE835D9FC2664C0EA48

Nome do Arquivo Anexado: PRIMEIRO PARECER JURIDICO INEXIGIBILIDADE 02-2024.pdf  
Código Validador do Arquivo: E7CC8A13382ACBDFB7BB003E66B952DE

Nome do Arquivo Anexado: SEGUNDO PARECER JURIDICO INEXIGIBILIDADE 02-2024.pdf  
Código Validador do Arquivo: 787207091CE1ABE6BD93A914CF9F5121

Nome do Arquivo Anexado: ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 02-2024.pdf  
Código Validador do Arquivo: 2008469ACC6FD12970A968F10D93A37C

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 02-2024 (2).pdf  
Código Validador do Arquivo: D4E67A8848BC9332161790ABBF8502DF

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 02-2024.pdf  
Código Validador do Arquivo: FE5593E64B0313B334CCE039B0ACE027

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 02-2024.pdf  
Código Validador do Arquivo: EBC8876EF150C5859E6EC72D20BE319F

#### **JUSTIFICATIVA(S):**

O inciso XXI, artigo 37 da nossa Carta Magna regra sobre a obrigatoriedade da Administração Pública em realizar suas contratações através de processo licitatório:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento,

mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Percebe-se que a Constituição concedeu a possibilidade da contratação sem licitação desde que especificados em legislação, por lei ordinária. Diante disso, a Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no caput do art, dispõe que,

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico,

afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Sendo assim, a contratação de show artístico poderá ser realizado pelo processo de inexigibilidade pois configura-se em singularidade do objeto, consagrado pela crítica especializada e está elencado no artigo 74 da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

Nessa vereda, uma vez preenchido os requisitos dispostos na legislação em vigor a administração não poderão realizar a contratação de empresa especializada em capacitação por intermédio de licitação,

eis que os profissionais ou empresa são incomparáveis, inviabilizando a competição. A realização de licitação poderia transportar na aquisição de um serviço de qualidade imprópria.

Portanto, a contratação de show artístico com apresentação do artista Guilherme Ferri, no dia 27 de junho de 2024, na praça pública do município de Venha Ver (RN) encontra-se fundamentada na lei.

E, no que se refere a necessidade da contratação, está é clara e óbvia.

Entre as principais festividades celebrada no município, estão a festa de emancipação política de Venha-Ver, celebrada no dia 26 de junho, que inclui a alvorada e o hasteamento das bandeiras na sede da prefeitura, além de outras atrações; e a festa de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, celebrada no dia 27 de junho.

Sendo assim, a referida contratação objetiva ofertar a população local, entretenimento na celebração do aniversário da cidade e comemoração do dia da padroeira.

#### **Importante:**

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet  
Número do Recibo:410420  
Data e hora do Envio: 22/05/2024 11:45:00  
Data e hora da criação deste Documento: 22/05/2024 11:45:06